



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO

CNPJ: nº 06.002.372/0001-33

Rua Benedito leite, 868 - Fone: (99) 3454-1387

CEP 65.490.000

EDITAL Nº 004/2010 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de **ANAJATUBA-MA.**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em observância ao 3.2., do Edital nº 001/2010 – Abertura de Inscrição e Vagas,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa do Concurso Público, referente aos cargos de Supervisor Escolar e Professor de 5ª a 8ª Série, conforme Edital nº 003/2010, para prestarem a **Prova de Títulos**, a ser realizada dia 31 de Março de 2010, nos horários das 9h as 12h e das 13h às 17h, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Benedito Leite nº 868 – Centro Anajatuba-MA.

Art. 2º - DA PROVA DE TITULOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar os Títulos abaixo especificados:

DOS TÍTULOS - CARGOS: SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR

DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTES	QT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Pós-graduação em nível de Especialização em área relacionada com a Educação, com carga horária mínima do curso de 360 horas.	Certificado e ou Certidão acompanhado do histórico escolar, de acordo com o item 3.2.7 do presente Edital.	01	05	05
Participação em Cursos, Seminários, Congressos, e/ou outros aperfeiçoamentos, na Área de Educação,	Certificados, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas a contar de 2005.	04	0,5	02
Experiência docente na Educação Básica	Na administração Pública: Decreto e ou ato de nomeação; contrato de trabalho e ou certidão de tempo de serviço, constando data da admissão e exoneração, se for o caso, expedida pela instituição e ou órgão legalmente responsável, assinada por pessoa credenciada. Comprovar a permanência no cargo através do ultimo contracheque e ou recibo de pagamento. Na administração Privada: Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho constando data do inicio e término, se for o caso. Comprovar a permanência no cargo através do ultimo contracheque e ou recibo de pagamento.	Até 03 anos	1,0 p/ano	03
TOTAL DE PONTOS		-	-	10

2.2 Todos os títulos deverão ser apresentados em fotocópias devidamente autenticada em cartório e/ou acompanhada de original para a conferência devida.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2010.

NILTON DA SILVA LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL